



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2017/2018

Sapé – quinta-feira, 01 de novembro de 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**
"Casa de Augusto dos Anjos"



PORTARIA Nº 99, de 31 de Outubro de 2018

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Sapé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal de Sapé.

Resolve

DESIGNAR os servidores dês ta Casa Legislativa, **JOÃO DANTAS BATISTA** Mat 0045, e **MANOEL MARCOS CORDEIRO** Mat. 0043, para efetuar o recebimentos das inscrições do Vereadores que concorrerão ao cargo de Presidente, para o mandato de Presidente correspondente ao Biênio 2019/2020.

DETERMINAR que excepcionalmente neste feriado de 02 de Novembro de 2018, a secretária da casa permaneça de plantão no horário das 08:00 às 12:00 horas, para recepcionar as inscrições.

Registre-se

Publique-se

Luiz Ribeiro Limeira Neto

Presidente

**EDITAL DE COVOCAÇÃO**
Nº 02/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sapé-PB, **Vereador LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO**, no uso de suas atribuições e na forma prescrita no art. 30, §5º c/c art. 33, IV do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Convocar todos os vereadores com pleno exercício de suas funções parlamentares a escolher o Presidente da Câmara Municipal de Sapé, em virtude do prematuro falecimento do Vereador, JOHN MICKEUL BAHIA DA ROCHA, declarado vacância pelo Decreto Legislativo nº 015/2018.

Parágrafo único – A eleição para preenchimento do mandato do Presidente será realizada na sessão ordinária do dia 08 de novembro de 2018, considerando que a publicação e leitura em plenário do Decreto Legislativo nº 015/2018 de vacância do cargo de Presidente da Câmara ocorrida em 18 de outubro de 2018.

Art. 2º. Todos os vereadores estão elegíveis para concorrer ao preenchimento do Cargo de Presidente da Câmara, para o mandato do biênio 2019/2020.

Art. 3º. Os Vereadores que desejam concorrer ao Cargo de Presidente da Casa Augusto dos Anjos deverão na forma do art. 30, §8º, do Regimento Interno apresentar sua inscrição na secretaria da Câmara no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da sessão ordinária de eleição.

Art. 4º Aberta a sessão plenária serão lidos os inscritos para concorrer o cargo de presidente da Câmara para o biênio 2019/2020, na forma do art. 3º deste edital, obedecendo ao seguinte procedimento de votação:

§1º. A eleição será através de voto aberto e nominal.

§2º Será realizada chamada nominal por ordem alfabética pela 1º Secretária, que apurará os votos e comunicará á Presidência.




§2º. Será considerado eleito o vereador que obtiver maioria absoluta dos votos, e, em caso de empate será considerado eleito o mais idoso.

Art. 5º. Ao Presidente logo após a votação proclamará o vereador eleito para exercer a presidência da Câmara Municipal de Sapé-PB pelo biênio 2019/2020.

Publique-se com urgência.

Sapé-PB, 31 de outubro de 2018.


Vereador **LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO**
Presidente